



**PORTARIA Nº152/UNOESC-R/2022.**

**Nomeia Comissão de  
Sindicância.**

Considerando a comunicação interna assinada pela Gerência Pedagógica do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST e recebida em 16/11/2022 pela Direção do Hust, informando acerca do pedido de desistência do Programa de Residência Médica de estudante/residente; considerando a gravidade das denúncias relatadas; considerando a necessidade de averiguação dos fatos apontados na denúncia; o Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Prof. Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, e o Diretor-Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, **Prof. Jovani Antônio Steffani**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instaurar Comissão de Sindicância para apurar informações referente ao Processo nº 242/2022, nomeando para a compor a referida Comissão, os seguintes membros da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc e Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST:

- I – Marcelo Zanoni – presidente e secretário;**
- II - Luana Mena Barreto Lenzi - membro;**
- III - Caetano Cardoso – membro;**
- IV - Luciane Aparecida Dutra – membro;**
- V- Júlio Egger – membro.**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão encaminhe relatório circunstanciado de apuração à Reitoria da Unoesc e à Direção da Hust, para as providências regimentais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 17 de novembro de 2022.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**

**Jovani Antônio Steffani**  
**Diretor do Hust**